

PORTARIA Nº 596/2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE “CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tabaporã - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
		NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERALDO FELIPE DA SILVA MARQUES
APROVAÇÃO DO PROJETO	DO “CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”	CREA: MT 16070
		RPN: 1200597524

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR

CREA: nº. 17064329992

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR- Engenheiro Civil

Tabaporã - MT, 09 de Novembro de 2021.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a52d0bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar